



DECRETO MUNICIPAL N.º 039/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre substituição de membro do Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil”.

JAMIL SERON, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

- Considerando a Lei Municipal n.º. 1904, de 12 de Setembro de 2005, que criou o Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil, e

- Considerando o pedido de afastamento de membro Sr. Benedito Baria, em virtude de desincompatibilização por interesse em participar do pleito de Cargos Eletivos em 2016, protocolado em 31/03/2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído a partir desta data, o membro Senhor Benedito Baria, RG. 16.817.105-SSP/SP, pelo membro Senhora Simone Peres Seron, RG. 21.633.847-SSP/SP, representante da Vigilância Epidemiológica, no **Comitê Municipal de Combate, Prevenção e Controle da Mortalidade Materna e Infantil**, criado pela Lei Municipal n.º. 1.904, de 12 de Setembro de 2005.

Art. 2º. O novo membro do referido Comitê, fica empossado pelo presente Decreto, desde o dia 1º de Abril de 2016, tendo seu mandato até 14 de Abril de 2017.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais membros do respectivo Comitê, nomeado através do Decreto 036/2015, de 15 de Abril de 2015.

Art. 4º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

